

UV/ZM.

SAAI

VISTOS E RELATADOS OS autos da instalação da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Município de Cachoeiro do Itapemirim e eleição da respectiva Junta Administrativa:

CONSIDERANDO que a instalação foi procedida em virtude do determinado no art. 23 do des. municipal n.º 20.465, de 1 de outubro de 1931;

CONSIDERANDO, no entanto, que é inoportuna a criação de uma nova caixa com o numero exiguo de 21 associações e em face da execução, em pleno andamento, de plano de fusões e incorporações;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar a incorporação da mesma à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos Officiais, em Vitoria.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente
a) Artur Bastos Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diario Oficial em 201 7 139